



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 98, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria do Gabinete da Reitoria Nº. 038, de 30 de abril de 2013, que cria, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Barosi de Lemos, Matrícula SIAPE Nº. 1492355-6, ocupando a função de Pró-Reitor de Ensino, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, para compor o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Parágrafo único. O servidor designado no caput deste artigo exercerá a Coordenação Geral do Comitê Gestor Institucional.

Art. 2º Tomar sem efeito a Portaria de Nº 039, de 30 de Abril de 2013;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 99, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em rito sumário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades administrativas apresentadas no processo Nº. 23096.033856/13-98, de natureza disciplinar, na espécie abandono de cargo, bem como demais infrações conexas que possam emergir no decorrer desse trabalho:

Eduardo Sérgio Sousa Medeiros, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

Edna Gomes de Souza, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

Fábio Cândido da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Parágrafo único: As possíveis irregularidades administrativas de que trata o caput deste artigo, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, deverão ser apuradas observados os seguintes elementos:

a) Autoria: servidor Francisco Sales Almeida Silva, Matrícula SIAPE Nº. 0337258-6, ocupante do cargo de Técnico em Cartografia;

b) Materialidade: abandono de cargo por mais de 30 dias corridos, desde 02 de Novembro de 2011 até os dias atuais:

Dispositivo Legal Infringido: Artigo 138 da Lei 8.112/90;

Penalidade Prevista: Demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM



Boletim de Serviço UFCG

Reitor: **José Edilson de Amorim**

Vice-Reitor: **Vicemário Simões**

Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 16 de setembro de 2013